



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 054/2025

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR HUGO RIGOTTI.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Hugo Rigotti.

Justificativa: Nascido em 14 de setembro de 1993, na cidade de Volta Redonda, Hugo é filho de Paulo Roberto Rigotti e Adriana Dias Coelho. Desde jovem, demonstrou grande determinação nos estudos e na construção de uma carreira sólida. Formou-se em Direito pela Faculdade Estácio de Sá, em Resende, e continuou sua trajetória acadêmica com dedicação, conquistando três pós-graduações, além de um curso no renomado Instituto Militar de Engenharia (IME).

Em sua vida pessoal, Hugo encontrou apoio e parceria em sua esposa, Naiara Vieira Viscote, com quem é casado desde 2019. Dessa união, nasceu o maior de seus tesouros: seu filho, que representa não apenas o amor de sua família, mas também a inspiração diária para seguir adiante com coragem e propósito.

Desde 2021, Hugo integra a equipe da Prefeitura Municipal de Quatis, onde tem deixado sua marca por meio do trabalho sério e comprometido. Iniciou sua trajetória como Coordenador de Transporte e Trânsito e, atualmente, exerce com excelência a função de Subsecretário Municipal de Saúde, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população.

Sua história é motivo de orgulho e inspiração para todos que têm o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado. Que este reconhecimento sirva como símbolo da gratidão de uma comunidade que se beneficia diretamente de seu esforço e integridade.

Parabéns, Hugo Rigotti, por sua trajetória exemplar!

| |
|------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Quatis Recebemos |
| Em,/...../..... às, h min |
| _____ |
| Funcionário |

| |
|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica |
| <input type="checkbox"/> Já solicitado |
| nº |
| Em/...../..... |

| |
|-----------------|
| Atendido pelo |
| Ofício nº |
| |
| Ass.: |



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 14 de Abril de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Vereadora

| |
|------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Quatis Recebemos |
| Em,/...../..... às, h min |
| _____ |
| Funcionário |

| |
|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica |
| <input type="checkbox"/> Já solicitado |
| nº |
| Em/...../..... |

| |
|-----------------|
| Atendido pelo |
| Ofício nº |
| |
| Ass.: |